



PREFEITURA
NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA


Processo: 030/60973/10	Data: 28/12/10	Rubr.: <i>DMF</i> Mat. 233870-5	Fls.: 97
------------------------	----------------	------------------------------------	----------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls. de 91/92 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 01.824, de 15/12/10.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 25/11/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda